



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 2188/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o art. 157, parágrafo 6º, alínea b, do Regimento Geral do IFSul,

Considerando, ainda, MEMO/SL-GABDIR/Nº17/2018, da Direção-geral do câmpus Santana do Livramento, em 08 de agosto de 2018,

RESOLVE

1. Designar os servidores e alunos abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, constituírem o Núcleo de estudos Afro-brasileiros e Indígenas (NEABI) do câmpus Santana do Livramento.

Servidores:

Carolina Vergara Rodrigues
Adriane Rodrigues Corrêa
Eliézer dos Santos Oliveira
José Lúcio da Silva Machado
Maria da Graça Sousa Marinho
Vaninne Pereira Fajardo

Discentes:

Cristian Valan Souza
Danielle Cardoso
Isabella Antonello
Lisandro Silva
Manuela Linhares
Naiara Santos
Quênia Machado

2. Determinar que este Núcleo encerrará suas atividades em 31 de dezembro de 2018.

Pelotas, 09 de agosto de 2018.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 16/08/2018 10:22:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/08/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 2908

Código de Autenticação: 4ae422ab3c

